REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) durante a folia momesca, para melhorar a mobilidade no entorno dos circuitos do maior Carnaval de rua do mundo, a TRANSALVADOR implementou alterações no trânsito e regras para circulação e estacionamento;
b) durante o carnaval, a circulação sofreu então modificações, instituindo-se cinco áreas de restrição à circulação de veículos no entorno dos circuitos do Carnaval, o que englobou os bairros da Barra, Ondina, Canela, Rio Vermelho, Graça, Corredor da Vitória, Campo Grande e Largo Dois de Julho, zonas onde só circularam veículos credenciados e identificados com adesivos emitidos pela Transalvador e distribuídos antes do Carnaval;
c) algumas vias também sofreram restrição parcial, admitindo-se apenas o acesso de transporte coletivo e táxis, a exemplo das avenidas Centenário, Oceânica, Joana Angélica, Garibaldi, Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) e Presidente Costa e Silva (Dique do Tororó);
d) implementaram-se ainda várias barreiras de trânsito, e os pontos de táxi sofreram modificações no entorno da folia;
e) por conta de todas essas modificações e alterações no trânsito, durante a folia, observou-se que o aplicativo *Google Maps* exibiu dados de transporte público, trânsito, navegação GPS em tempo real, com detalhes, mas os dados não correspondiam à realidade, pois as mudanças implementadas no trânsito não constavam no aplicativo, o que gerou considerável insegurança para os cidadãos soteropolitanos e todos os demais turistas e visitantes da cidade;
f) urge a implementação de medidas gerenciais para sanar tal lacuna no período da folia, como campanhas informativas, divulgação em panfletos, outdoors, televisão, oferecendo-se aos moradores da cidade e aos turistas maior transparência e melhor acesso às modificações no trânsito, daí a necessidade de se disponibilizar um aplicativo específico, um GPS, ou inserir tal serviço em algum aplicativo já existente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, estudar a viabilidade de, nos próximos carnavais, disponibilizar, durante o período momesco, um determinado aplicativo, ou aprimorar algum já existente, para funcionar como um GPS específico, exibindo qual a rota do carnaval e quais as modificações feitas no trânsito da Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca